PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 041, 05 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 200.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SECRETARIA DE OBRAS 15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

020801 SECRETARIA DE OBRAS 15451015 CIDADE MODERNA

2031 Manutenção da Secretaria de Obras

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS